



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 12/2026

Processo Administrativo nº 26/2026

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde / Centro de Odontologia.

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 8,44	R\$ 168,80
2	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL NA CONCENTRAÇÃO DE 37 % COM DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, PARA CONDICIONAMENTO DENTAL DE ESMALTE E DENTINA E COM VISCOSIDADE MODERADA QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO.	Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml e ponteiros para aplicação.	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO (PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO) (5ª GERAÇÃO), COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL (SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL NÃO EVAPORANDO COMO ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO), BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL COM DIÂMETRO DAS PARTÍCULAS ESFÉRICAS DE SÍLICA DE 5 NANÔMETROS, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO; TAMPA FLIP-TOP QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA MÃO E EVITA DESPERDÍCIOS.	Frasco com 6 gramas	15	R\$ 99,64	R\$ 1.494,60
4	ÁGUA DESTILADA PURA E ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, PARA AUTOCLAVE.	Frasco de 5000 ml	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%	Frasco de 1000 ml	10	R\$ 14,18	R\$ 141,80
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, DE USO ÚNICO, COM CAPA PROTETORA RÍGIDA E LACRE CENTRAL QUE MANTÉM A ESTERILIDADE.	Caixa com 100 unidades	30	R\$ 38,55	R\$ 1.156,50
7	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, DE USO ÚNICO, COM CAPA PROTETORA RÍGIDA E LACRE CENTRAL QUE MANTÉM A ESTERILIDADE.	Caixa com 100 unidades	12	R\$ 55,87	R\$ 670,44
8	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, DE USO ÚNICO, COM CAPA PROTETORA RÍGIDA E LACRE CENTRAL QUE MANTÉM A ESTERILIDADE.	Caixa com 100 unidades	8	R\$ 55,87	R\$ 446,96



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM - GEL, COM EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE.	Frasco de 500 ml	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
10	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM - LÍQUIDO.	Frasco de 5000 ml	20	R\$ 6,62	R\$ 132,40
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM - LÍQUIDO.	Frasco de 1000 ml	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70
12	ALGODÃO EM ROLETE EM FORMATO CILÍNDRICO, LEVEMENTE GOMADO, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO.	Embalagem com 100 unidades	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000.	Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada	12	R\$ 280,72	R\$ 3.368,64
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000.	Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada	15	R\$ 119,38	R\$ 1.790,70
15	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO 1:100.000.	Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada	10	R\$ 293,90	R\$ 2.939,00
16	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR.	Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada	5	R\$ 206,97	R\$ 1.034,85
17	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA NA CONCENTRAÇÃO 0,03 UI/ML.	Embalagem com 50 tubetes com 1,8 ml cada	10	R\$ 191,75	R\$ 1.917,50
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL DE BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), SABORIZADO	Embalagem com 12 gramas	20	R\$ 12,77	R\$ 255,40
19	ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY DE LIDOCAÍNA 10%. FRASCO DE 50 ML	Frasco de 50 ml	6	R\$ 80,95	R\$ 485,70
20	ANTISSÉPTICO BUCAL PARA BOCHECHO À BASE DE ÓLEOS ESSENCIAIS COMPOSTO POR TIMOL, EUCALIPTOL, SALICILATO DE METILA, MENTOL, ÁGUA, SORBITOL, ÁLCOOL, POLOXÂMERO 407, ÁCIDO BENZÓICO, AROMATIZANTE (D- LIMONENO), SACARINA SÓDICA, BENZOATO DE SÓDIO, CL 42053; SABOR HORTELÃ (COOL MINT). FRASCO DE 1500 ML + BICO DOSADOR	Frasco de 2000 ml + bico dosador	12	R\$ 50,24	R\$ 602,88
21	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI - IODOPOVIDONA (10G). EXCIPIENTES: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO TRISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA.	Frasco com 100 ml	10	R\$ 7,64	R\$ 76,40
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M², HIDRO/HEMOREPELENTE, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO.	Embalagem com 10 unidades	200	R\$ 53,45	R\$ 10.690,00
23	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS - UMA DE CELULOSE (PAPEL) E OUTRA DE FILME DE POLIETILENO ATÓXICO (PLÁSTICO) DE TAMANHO 30 X 40 CM.	Embalagem com 100 unidades	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
24	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL EM FITA, ROLO COM 50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 5 MM E ESPESSURA DE 0,05 MM.	Bobina com 50 cm de comprimento	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
25	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL EM FITA, ROLO COM 50 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 7 MM E ESPESSURA DE 0,05 MM.	Bobina com 50 cm de comprimento	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
26	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO PARA USO ODONTOLÓGICO COM SABOR DE MORANGO OU MENTA	Embalagem com 500 gramas	10	R\$ 53,70	R\$ 537,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

27	CARIOSTÁTICO - SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30%	Embalagem com 5 ml	4	R\$ 54,81	R\$ 219,24
28	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, AUTO ENDURECÍVEL, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA E RESISTENTE À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO.	Embalagem com pasta base (13 g) + pasta catalisadora (11 g)	8	R\$ 79,27	R\$ 634,16
29	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA EM CÁPSULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3.	Embalagem com 50 cápsulas	8	R\$ 35,58	R\$ 284,64
30	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO NA COR A2.	Embalagem com kit (8g do líquido + 15g do pó)	8	R\$ 34,43	R\$ 275,44
31	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3.	Embalagem com kit (8g do líquido + 15g do pó)	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
32	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDO (ÁCIDO POLIACRÍLICO 10% A 12%).	Frasco de líquido com 8g	8	R\$ 12,39	R\$ 99,12
33	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS À CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS), PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL, QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO.	Embalagem com 20g	6	R\$ 18,78	R\$ 112,68
34	CLORHEXIDINA 2%.	Frasco com 100 ml	10	R\$ 13,76	R\$ 137,60
35	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE INFECTANTE, COM PAREDES RÍGIDAS, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO A PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO).	Embalagem com 1 unidade	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
36	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS , HIDROFÍLICA CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS.	Embalagem com 500 unidades	130	R\$ 69,96	R\$ 9.094,80
37	CONJUNTO DE CAMPOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS (AVENTAL DE MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR, CAMPO DE MESA, CAMPO FENESTRADO, PROTETOR DE SUGADOR E DE REFLETOR) CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO) NA GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², HIDRO/HEMOREPELENTE, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL. Embalagem com 2 aventais de manga longa, 2 toalhas de mão, 2 máscaras com elástico, 2 toucas, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 campos de mesa 0,70 x 0,70, 1 capa de cadeira, 2 protetores de sugadores, 1 campo fenestrado 1,20 x 0,70 e 1 protetor de refletor	Embalagem com 1 kit	20	R\$ 30,86	R\$ 617,20
38	CREME DENTAL ADULTO COM 1.500 PPM DE FLÚOR.	Embalagem com 1 uni. Com 30g	400	R\$ 3,02	R\$ 1.208,00
39	CREME DENTAL INFANTIL COM 1.100 PPM DE FLÚOR.	Embalagem com 1 uni. Com 30g	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
40	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS ELÁSTICAS , SORTIDAS COM TRÊS TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES DIFERENTES.	Embalagem com 25 unidades	6	R\$ 94,07	R\$ 564,42



41	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS PRÉ-FABRICADAS DE MADEIRA , SORTIDAS COM CINCO TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES DIFERENTES.	Embalagem com 100 unidades	10	R\$ 14,87	R\$ 148,70
42	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS REFLEXIVAS TRANSPARENTES DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS	Embalagem com 20 unidades	6	R\$ 46,54	R\$ 279,24
43	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO E ISENTO DE EUGENOL.	Embalagem com 10g	5	R\$ 63,69	R\$ 318,45
44	DEGERMANTE PVPI - IODOPOVIDONA (10G). EXCIPIENTES: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO TRISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA.	Frasco com 100 ml	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
45	DESINCRUSTANTE DE AUTOCLAVE PARA REMOÇÃO DE DEPÓSITOS ORGÂNICOS MINERAIS DA CÂMARA, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES.	Embalagem com 30 gramas	12	R\$ 11,46	R\$ 137,52
46	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA (PRINCÍPIO ATIVO: DIDCILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS) SOLUÇÃO AQUOSA PARA DILUIÇÃO DE 1:100 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 99 PARTES DE ÁGUA)	Frasco de 5000 ml	6	R\$ 191,02	R\$ 1.146,12
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO	Frasco de 1000 ml	15	R\$ 24,31	R\$ 364,65
48	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% , SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA BOCHECHOS COM SABOR DE MENTA.	Embalagem com 1 frascos de 1000 ml cada	10	R\$ 22,44	R\$ 224,40
49	DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COMPOSTOS POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO/POLIÉSTER, COM CENTRO METÁLICO QUE FACILITA O ENCAIXE NO MANDRIL DE PRESSÃO. DIÂMETRO DE ½ POLEGADA. DISPONÍVEL EM 4 GRANULAÇÕES: GROSSA (REMOÇÃO DE EXCESSOS), MÉDIA (CONTORNO), FINA (ACABAMENTO) E SUPERFINA (POLIMENTO) (SOF-LEX)	Embalagem com 120 discos + mandril	5	R\$ 413,04	R\$ 2.065,20
50	DISCOS DE FELTRO DE LÃ IMPREGNADO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ATIVADO PELA ÁGUA PARA POLIMENTO COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DA BORRACHA DE SILICONE NO MANDRIL DENTEADO DE LATÃO NIQUELADO.	Embalagem com 24 discos de feltro + 1 mandril	4	R\$ 68,30	R\$ 273,20
51	DISCOS DE LIXA FLEXÍVEIS (DE POLIÉSTER) PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COM QUATRO GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, NOS TAMANHOS DE 8 MM E/OU 12 MM DE DIÂMETRO, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DA BORRACHA DE SILICONE NO MANDRIL DENTEADO DE LATÃO NIQUELADO.	Embalagem com 56 discos de lixa nas quatro granulações com diâmetros de 8 mm e 12mm + 01 mandril	5	R\$ 116,41	R\$ 582,05
52	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA , PARA SER USADA EM CONTRA-ÂNGULO, COM CERDAS MACIAS EM NYLON PRETO.	Embalagem com 100 unidades	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
53	ESCOVA DE ROBSON RETA , PARA SER USADA EM CONTRA-ÂNGULO, COM CERDAS MACIAS EM NYLON BRANCO.	Embalagem com 100 unidades	4	R\$ 2,29	R\$ 9,16
54	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS OU EXTRA-MACIAS DA MESMA ALTURA E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA ANATÔMICA, CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR DE CERDAS.	Caixa com 50 unidades embaladas separadamente.	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

55	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS OU EXTRA-MACIAS DA MESMA ALTURA E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA ANATÔMICA, CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR DE CERDAS.	Caixa com 50 unidades embaladas separadamente.	12	R\$ 3,09	R\$ 37,08
56	ESCOVA JIFFY BRUSH REGULAR IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL DE RESINA COMPOSTA, AUTOCLAVÁVEL	Embalagem com 3 unidades	6	R\$ 143,32	R\$ 859,92
57	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA EM CUBOS DE 1,0X1,0X1,0 CM	Embalagem com 10 unidades	30	R\$ 56,91	R\$ 1.707,30
58	FICHAS DE PAPEL PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIAS COM DOIS ESPAÇOS	Embalagem com 100 unidades	2	R\$ 11,65	R\$ 23,30
59	FILME DE PVC TRANSPARENTE COM 28 CM DE LARGURA E SISTEMA DE TRILHO CORTANTE.	Rolo com 300 metros	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85
60	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL ADULTO , MEDINDO 30 X 40 MM, COM ALTA SENSIBILIDADE/VELOCIDADE F (INSIGHT) QUE REDUZ A DOSE DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO PACIENTE PELA METADE COMPARANDO-SE COM O FILME DE SENSIBILIDADE.	Embalagem com 150 unidades	4	R\$ 265,73	R\$ 1.062,92
61	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL PERIAPICAL INFANTIL , MEDINDO 22 X 35 MM, COM ALTA SENSIBILIDADE/VELOCIDADE F (INSIGHT) QUE REDUZ A DOSE DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO PACIENTE PELA METADE COMPARANDO-SE COM O FILME DE SENSIBILIDADE.	Embalagem com 100 unidades	4	R\$ 315,91	R\$ 1.263,64
62	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL , MEDINDO 57 X 76 MM, COM ALTA SENSIBILIDADE/VELOCIDADE F (INSIGHT) QUE REDUZ A DOSE DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO PACIENTE PELA METADE COMPARANDO-SE COM O FILME DE SENSIBILIDADE.	Embalagem com 25 unidades	3	R\$ 238,45	R\$ 715,35
63	FIO DE SUTURA AGULHADO ABSORVÍVEL CATEGUTE SIMPLES , COMPRIMENTO DO FIO: 75 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 4.0, COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 1/2 CÍRCULO E DO TIPO CILÍNDRICA	Embalagem com 24 unidades	2	R\$ 318,53	R\$ 637,06
64	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 4.0, COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 1/2 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 49,10	R\$ 1.473,00
65	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 3.0, COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 3/8 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00
66	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 3.0, COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 1/4 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 73,89	R\$ 2.216,70
67	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 4.0, COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 3/8 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

68	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 4.0 , COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 1/4 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 52,58	R\$ 1.577,40
69	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 5.0 , COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 1/2 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
70	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 5.0 , COM DIÂMETRO DA AGULHA DE 15 MM, ARCO 3/8 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	30	R\$ 63,50	R\$ 1.905,00
71	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA TRANÇADA PRETA, COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM, DIÂMETRO DO FIO: USP 4.0 , COM DIÂMETRO DA AGULHA: 17 MM, ARCO: 1/2 CÍRCULO E DO TIPO TRIANGULAR CORTANTE INVERTIDA.	Embalagem com 24 unidades	15	R\$ 61,85	R\$ 927,75
72	FIO DENTAL	Embalagem de 500 metros	16	R\$ 21,39	R\$ 342,24
73	FIO DENTAL MONTADO EM HASTE DE PLÁSTICO (CABO) COM UMA PONTA CURVA QUE SEGURA UM PEDAÇO DE FIO DENTAL, INDICADO PARA PACIENTES ESPECIAIS E ACAMADOS.	Embalagem com 45 unidades	15	R\$ 23,86	R\$ 357,90
74	FIO DENTAL.	Embalagem de 25 metros	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
75	FIO RETRATOR Nº 00 EXTRA-FINO NÃO IMPREGNADO , TRICOTADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, 100% ALGODÃO ENTRELACADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELACADAS COM EXTREMIDADES QUE NÃO DESFIAM.	Embalagem com 1 unidade de 244 cm	3	R\$ 57,60	R\$ 172,80
76	FITA ADESIVA TERMO-REATIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE DE 19MM X 30 M.	Embalagem com 1 unidade	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
77	FLUORETO DE SÓDIO 0,05% , ENXAGUATÓRIO BUCAL PARA BOCHECHOS NOS AROMAS MENTA, MORANGO OU TUTTI-FRUTTI.	Frasco com 1000 ml	10	R\$ 62,34	R\$ 623,40
78	FLUORETO DE SÓDIO 2% NEUTRO EM GEL TIXOTRÓPICO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, NOS AROMAS MENTA, MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COM TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	Embalagem com 200 ml	20	R\$ 9,65	R\$ 193,00
79	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% EM ESPUMA PARA APLICAÇÃO TÓPICA NOS AROMAS MORANGO OU UVA, COM TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	Embalagem com 100 gramas	10	R\$ 7,91	R\$ 79,10
80	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO PARA APLICAÇÃO TÓPICA NOS AROMAS MENTA, MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COM TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO.	Embalagem com 200 ml	20	R\$ 18,69	R\$ 373,80
81	FORMOCRESOL.	Frasco com 10 ml	6	R\$ 17,45	R\$ 104,70
82	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% , SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA BOCHECHOS COM SABOR DE MENTA, COM VÁLVULA PUMP, SEM ÁLCOOL	Frasco de 2 litros	120	R\$ 81,09	R\$ 9.730,80
83	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE) PÓ SOLÚVEL EM ÁGUA - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%).	Embalagem com 10 gramas	8	R\$ 7,21	R\$ 57,68
84	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (SOLUÇÃO DE MILTON)	Frasco de 1000 ml	20	R\$ 12,63	R\$ 252,60
85	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SODA CLORADA)	Frasco de 1000 ml	20	R\$ 12,72	R\$ 254,40
86	INDICADOR BIOLÓGICO CONTENDO ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA SER UTILIZADO COMO MEIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR.	Embalagem com 100 ampolas	2	R\$ 273,08	R\$ 546,16



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

87	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO) (LÍQUIDO: ÁCIDO POLICARBOXÍLICO 10% A 12%) (VENDIDO SEPARADAMENTE).	Embalagem com 8g de líquido	10	R\$ 17,01	R\$ 170,10
88	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) PARA RESTAURAÇÃO NA COR A2 - DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO (VENDIDO SEPARADAMENTE).	Embalagem com 10g + 1 dosador.	10	R\$ 78,40	R\$ 784,00
89	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3 - DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO (VENDIDO SEPARADAMENTE).	Embalagem com 10g + 1 dosador.	10	R\$ 37,05	R\$ 370,50
90	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO COM: ESCOVA DENTAL ADULTO DE CERDAS MACIAS DA MESMA ALTURA E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA ANATÔMICA, CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR DE CERDAS; CREME DENTAL ADULTO COM 1500 PPM DE FLÚOR E FIO DENTAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA SISTEMA ABRE-FECHA.	Embalagem com kit (escova dental + creme dental + fio dental)	800	R\$ 9,14	R\$ 7.312,00
91	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CERDAS MACIAS DA MESMA ALTURA E COM PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA ANATÔMICA, CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL E COM PROTETOR DE CERDAS; CREME DENTAL INFANTIL COM 1000 PPM DE FLÚOR E FIO DENTAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA SISTEMA ABRE-FECHA.	Embalagem com kit (escova dental + creme dental + fio dental)	1200	R\$ 13,63	R\$ 16.356,00
92	KIT DE PONTAS MONTADAS DE SILICONE ABRASIVO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA , POLIDORES SORTIDOS EM FORMA DE TAÇA E OGIVA, NAS GRANULAÇÕES EXTRAFINA (BEGE), FINA (AZUL), REGULAR (VERDE) E GROSSA (MARROM).	Embalagem com 8 unidades + broqueiro acrílico autoclavável	8	R\$ 155,10	R\$ 1.240,80
93	KIT DE PONTAS MONTADAS DE SILICONE ABRASIVO PARA POLIMENTO DE RESINA ; POLIDORES SORTIDOS EM FORMA DE OGIVA, TORPEDO, TAÇA E LENTILHA NAS GRANULAÇÕES FINA (BRANCA), REGULAR (AMARELA) E GROSSA (VERDE).	Embalagem com 12 unidades + broqueiro acrílico autoclavável	8	R\$ 86,30	R\$ 690,40
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 , PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTENDO-SE ESTÉREIS	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 27,55	R\$ 275,50
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 , PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTENDO-SE ESTÉREIS	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 27,55	R\$ 275,50
96	LENÇOL DE BORRACHA , DIQUE PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO CERCA DE 13,5 X13,5 CM, COLORIDO E AROMATIZADO., ESPESSURA MÍNIMA: 0,18MM, EXTRA RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES ASSÉPTICOS SELADOS COM SISTEMA EASY OPEN, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	Embalagem com 26 unidades	12	R\$ 39,73	R\$ 476,76
97	LÍQUIDO DE DAKIN (SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%) USADO COMO ANTISSEPTICO E PARA IRRIGAÇÃO DESINFETANTE DE CANAIS DESVITALIZADOS.	Frasco de 1000 ml	6	R\$ 12,53	R\$ 75,18
98	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EM EMBALAGEM ASSÉPTICA DUPLA, NO TAMANHO 6,5.	Embalagem com 1 par	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EM EMBALAGEM ASSÉPTICA DUPLA, NO TAMANHO 7,0.	Embalagem com 1 par	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM LÁTEX NATURAL LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EM EMBALAGEM ASSÉPTICA DUPLA, NO TAMANHO 7,5.	Embalagem com 1 par	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
101	LUVA DE PROTEÇÃO GROSSA ANTI-DERRAPANTE PARA LIMPEZA NA COR AMARELA.	Embalagem com 1 par	15	R\$ 22,79	R\$ 341,85



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

102	LUVA DE PROTEÇÃO GROSSA ANTI-DERRAPANTE PARA LIMPEZA NA COR AZUL.	Embalagem com 1 par	15	R\$ 22,79	R\$ 341,85
103	LUVA DE PROTEÇÃO GROSSA ANTI-DERRAPANTE PARA LIMPEZA NA COR VERDE.	Embalagem com 1 par	15	R\$ 23,40	R\$ 351,00
104	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, PROTEÇÃO MECÂNICA E QUÍMICA FABRICADA DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, PUNHO LONGO, PROTEGE O ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO DO PUNHO: 40 CM. TAMANHO P. CA: 44.122	Embalagem com 1 par	12	R\$ 13,37	R\$ 160,44
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX NATURAL EXTRA-PEQUENA LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, LISA, DESCARTÁVEL.	Embalagem com 100 unidades	130	R\$ 24,15	R\$ 3.139,50
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX NATURAL GRANDE LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, LISA, DESCARTÁVEL.	Embalagem com 100 unidades	30	R\$ 24,23	R\$ 726,90
107	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX NATURAL MÉDIA LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, LISA, DESCARTÁVEL.	Embalagem com 100 unidades	120	R\$ 25,88	R\$ 3.105,60
108	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX NATURAL PEQUENA LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, LISA, DESCARTÁVEL.	Embalagem com 100 unidades	180	R\$ 24,23	R\$ 4.361,40
109	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, PRODUZIDA EM TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO) POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA.	Embalagem com 50 unidades	60	R\$ 10,41	R\$ 624,60
110	MÁSCARA PFF2 (PEÇA FACIAL FILTRANTE) OU N95 SEM VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM 2 TIPOS DE FILTRAGEM: MECÂNICA, QUE FAZ COM QUE AS PARTÍCULAS FIQUEM PRESAS NAS FIBRAS DA MÁSCARA E ELETROSTÁTICA QUE ATRAI AS PARTÍCULAS, COM ELÁSTICO PRESO À CABEÇA E NÃO ÀS ORELHAS, DE MODO A NÃO DEIXAR ESPAÇOS PARA ENTRADA DO AR PELAS LATERAIS.	Embalagem com 1 unidade	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00
111	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (INTERMEDIATE RESTORATIVE MATERIAL - IRM) PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS); COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFOÇADO POR POLÍMEROS; APRESENTADO NA COR MARFIM; ALTO VEDAMENTO MARGINAL; PRESA RÁPIDA; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; COM PROPRIEDADES SEDATIVAS; CONJUNTO COMPLETO.	Embalagem com 38g de pó + 15 ml de líquido	12	R\$ 216,82	R\$ 2.601,84
112	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (INTERMEDIATE RESTORATIVE MATERIAL - IRM) PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS); COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	Frasco com 15 ml de líquido	2	R\$ 285,55	R\$ 571,10
113	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (INTERMEDIATE RESTORATIVE MATERIAL - IRM) PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS); COMPOSIÇÃO DO PÓ DE COR MARFIM: ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA.	Embalagem com 38g de pó	2	R\$ 93,27	R\$ 186,54
114	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA FINO, HASTE FLEXÍVEL COM DOIS PONTOS DE DOBRA PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°.	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 25,79	R\$ 515,80
115	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO FINO, HASTE FLEXÍVEL COM DOIS PONTOS DE DOBRA PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°.	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 21,72	R\$ 434,40
116	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO REGULAR, HASTE FLEXÍVEL COM DOIS PONTOS DE DOBRA PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°.	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 23,37	R\$ 467,40



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

117	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DE CERA COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, TAMANHO GRANDE (6-12 ANOS).	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 107,43	R\$ 2.148,60
118	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DE CERA COM ESPUMA DE POLIURETANO PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, TAMANHO PEQUENA (3-6 ANOS).	Embalagem com 100 unidades	20	R\$ 107,29	R\$ 2.145,80
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO REGULÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL, COM LENTES EM POLICARBONATO INCOLOR ANTI-RISCOS E ANTI-EMBAÇANTE.	Embalagem com 1 unidade	15	R\$ 8,30	R\$ 124,50
120	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE SEM CFC (CLOROFLUORCARBONETO).	Frasco com 200 ml e bico aplicador	50	R\$ 27,37	R\$ 1.368,50
121	PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO PARA REGISTRO OCLUSAL; DUPLA FACE (VERMELHO/PRETO), SUPER FINO (0,02 MM OU 21 MICRONS) E ELÁSTICO.	Embalagem com 12 folhas	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ENVELOPES AUTO-SELANTES COM FITA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM 190 MM DE LARGURA X 330 MM DE COMPRIMENTO.	Embalagem com 200 unidades	5	R\$ 86,08	R\$ 430,40
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ENVELOPES AUTO-SELANTES COM FITA PARA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM DISPENSANDO O USO DE SELADORAS TÉRMICAS, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO COM 90 MM DE LARGURA X 250 MM DE COMPRIMENTO.	Embalagem com 200 unidades	1000	R\$ 74,55	R\$ 74.550,00
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 100 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	30	R\$ 60,10	R\$ 1.803,00
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 150 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	15	R\$ 73,98	R\$ 1.109,70
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 170 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	50	R\$ 140,90	R\$ 7.045,00
127	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 200 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	20	R\$ 82,36	R\$ 1.647,20
128	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 50 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	20	R\$ 32,81	R\$ 656,20
129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO COM 80 MM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	Rolo com 100 metros	20	R\$ 57,58	R\$ 1.151,60
130	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR	Frasco com 20 ml	4	R\$ 12,96	R\$ 51,84
131	PASSA FIO DENTAL DE PLÁSTICO EM FORMATO DE AGULHA PARA AUXILIAR A ENTRADA DO FIO DENTAL DENTRO DO APARELHO ENTRE OS DENTES.	Embalagem com 50 unidades	15	R\$ 12,15	R\$ 182,25
132	PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL DE RESINAS, À BASE DE CARBOWAX, ESPESSANTES, MENTOL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. GRANULAÇÃO DE 6 À 8 MICRÔMETROS.	Seringa com 4g	4	R\$ 59,66	R\$ 238,64
133	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR NOS SABORES MENTA/TUTTI-FRUTTI/ MORANGO.	Bisnaga com 90g	10	R\$ 11,02	R\$ 110,20
134	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA NA FORMA DE COMPRIMIDO À BASE DE FUCSINA BÁSICA 2% PARA USO TÓPICO.	Embalagem com 120 pastilhas	15	R\$ 29,17	R\$ 437,55
135	PEDRA POMES - GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA PROFILAXIA.	Embalagem com 100g	10	R\$ 11,12	R\$ 111,20
136	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1%	Frasco de 1000 ml	10	R\$ 10,45	R\$ 104,50
137	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD COM VISOR TRANSPARENTE E NAS DIMENSÕES 24 X 23 CM.	Embalagem com 1 unidade	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
138	PULVERIZADOR/BORRIFADOR SPRAY EM PLÁSTICO COM GATILHO MANUAL E BICO COM JATO REGULÁVEL.	Frasco de 500 ml	8	R\$ 7,61	R\$ 60,88
139	REMOVEDOR DE MANCHAS POR MICRO ABRASÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO A 6% E CARBETO DE SILÍCIO.	Seringa com 2g	5	R\$ 117,59	R\$ 587,95



140	RESINA COMPOSTA BULK FILL DE CONSISTÊNCIA REGULAR, BAIXA CONTRAÇÃO E INCREMENTO ÚNICO, QUE APRESENTA EXCELENTE MANUTENÇÃO DO POLIMENTO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. CORES SEMITRANSLÚCIDAS, POSSIBILITANDO INSERIR INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5 MM DE PROFUNDIDADE. COR A2.	Seringa com 4g	4	R\$ 109,80	R\$ 439,20
141	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUÍDA (FLOW) DE VISCOSIDADE MÉDIA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 72% DE CARGA EM PESO, COM FLUORESCÊNCIA. MATRIZ ORGÂNICA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS COMO TEGDMA, BIS-EMA E BIS-GMA E CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICRO-PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5 MICRÔMETROS. COR A2.	Seringa com 2g e 5 ponteiros para aplicação	15	R\$ 50,19	R\$ 752,85
142	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUÍDA (FLOW) DE VISCOSIDADE MÉDIA, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 72% DE CARGA EM PESO, COM FLUORESCÊNCIA. MATRIZ ORGÂNICA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS COMO TEGDMA, BIS-EMA E BIS-GMA E CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICRO-PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5 MICRÔMETROS. COR A3.	Seringa com 2g e 5 ponteiros para aplicação	15	R\$ 50,26	R\$ 753,90
143	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR A1.	Seringa com 4g	12	R\$ 41,78	R\$ 501,36
144	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR A2.	Seringa com 4g	20	R\$ 36,12	R\$ 722,40
145	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR A3.	Seringa com 4g	20	R\$ 41,62	R\$ 832,40
146	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM	Seringa com 4g	20	R\$ 41,62	R\$ 832,40



	TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR A3,5.				
147	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA , UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR A4	Seringa com 4g	10	R\$ 41,62	R\$ 416,20
148	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA , UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR B1.	Seringa com 4g	8	R\$ 41,79	R\$ 334,32
149	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA , UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR OA2.	Seringa com 4g	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
150	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA , UNIVERSAL, FLUORESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROGLASS II, COM ALTA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO, ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 0,005 MICRÔMETROS A 10 MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 61%. COR OA3.	Seringa com 4g	15	R\$ 48,67	R\$ 730,05
151	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA , FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. DEVIDO AO SISTEMA DE CARGA SER 100% NANOPARTICULADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANÔMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 MICRÔMETROS E 20 MICRÔMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D). COR OA3,5..	Seringa com 4g	12	R\$ 50,61	R\$ 607,32



152	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA , FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. DEVIDO AO SISTEMA DE CARGA SER 100% NANOPARTICULADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANÔMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 MICRÔMETROS E 20 MICRÔMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D). COR A2E.	Seringa com 4g	10	R\$ 159,49	R\$ 1.594,90
153	RESINA COMPOSTA NANOPARTICULADA , FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. DEVIDO AO SISTEMA DE CARGA SER 100% NANOPARTICULADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 NANÔMETROS E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 MICRÔMETROS E 20 MICRÔMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COR TRANSLÚCIDA BT (AZUL).	Seringa com 4g	5	R\$ 103,24	R\$ 516,20
154	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 4 CM DE LARGURA X 23 CM DE COMPRIMENTO.	Embalagem com 100 unidades	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
155	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR MATIZADO.	Seringa com 2g	8	R\$ 38,53	R\$ 308,24
156	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE PASSO ÚNICO ; PONTAS DE RESINA IMPREGNADAS COM ABRASIVO; ENHANCE; COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	Embalagem com 50 unidades sortidas + 2 grampos + 8 protetores de silicone	5	R\$ 154,53	R\$ 772,65
157	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II ; MATRIZES SECCIONAIS CONVEXAS DISPONÍVEIS EM 3 TAMANHOS (P/M/G); PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES E GRAMPOS PARA DIFERENTES GRAUS DE PRESSÃO E SEPARAÇÃO DENTAL; UNIMATRIX.	Embalagem com 50 unidades sortidas + 2 grampos + 8 protetores de silicone	6	R\$ 182,10	R\$ 1.092,60
158	SOLUÇÃO FIXADORA PRONTA PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS.	Frasco com 500 ml	15	R\$ 37,36	R\$ 560,40
159	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO E SEM EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO	Frasco com 10 ml	8	R\$ 21,82	R\$ 174,56
160	SOLUÇÃO REVELADORA PRONTA PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS.	Frasco com 500 ml	15	R\$ 36,56	R\$ 548,40
161	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EMBALADO E ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE POR ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, TUBO CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO QUE DEVE TER CURVATURA E PONTEIRA FINA E REMOVÍVEL, COM SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE.	Embalagem com 40 unidades	24	R\$ 40,64	R\$ 975,36
162	SUGADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM FIO DE AÇO PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA E PONTEIRA EM PVC MACIA, ATÓXICA, COLORIDA, VAZADA, ARREDONDADA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E COLADA AO TUBO, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPRIMENTO: 12-15 CM.	Embalagem com 40 unidades	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50



163	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, PONTEIRAS COLORIDAS EXTRA MACIAS, NÃO ESTÉRIL	Embalagem com 20 unidades	25	R\$ 21,15	R\$ 528,75
164	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO, NA COR BRANCA.	Embalagem com 1 unidade	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
165	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO , GRÃOS DE OXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO, 130 MM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 0,10 MM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE AMÁLGAMA INTERPOSTO NAS AMEIAS.	Embalagem com 12 unidades	25	R\$ 8,22	R\$ 205,50
166	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL ABRASIVA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INSERIR ENTRE OS DENTES, COM 150 MM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE LARGURA.	Embalagem com 12 unidades	25	R\$ 10,98	R\$ 274,50
167	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTA POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO EM POLIÉSTER, GRANULAÇÃO GROSSA (COR CINZA) E MÉDIA (COR BRANCA) SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO), ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO.	Embalagem com 150 unidades	25	R\$ 20,97	R\$ 524,25
168	TIRA DE LIXA SERRILHADA DE AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, COM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) SERRILHADO DE 0,05 MM DE ESPESSURA, COM 150 MM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE LARGURA.	Embalagem com 5 unidades	25	R\$ 45,18	R\$ 1.129,50
169	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE, TAMANHO: 10 MM DE LARGURA X 120 MM DE COMPRIMENTO X 0,05 MM DE ESPESSURA.	Embalagem com 50 unidades	20	R\$ 12,94	R\$ 258,80
170	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PRODUZIDA EM TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO) POLIPROPILENO NA GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA.	Embalagem com 100 unidades	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
171	TRICRESOL FORMALINA PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR.	Frasco com 10 ml	4	R\$ 10,17	R\$ 40,68
172	VASELINA SÓLIDA	Embalagem com 100g.	10	R\$ 13,82	R\$ 138,20
173	VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) PARA RECOBRIR OS TÚBULOS DENTINÁRIOS, SOLVENTE COMPOSTO POR ÁLCOOL ETÍLICO.	Frasco com 10 ml + solvente com 10 ml	15	R\$ 44,70	R\$ 670,50
174	VERNIZ DENTÁRIO FORRADOR DE CAVIDADES , DE SECAGEM RÁPIDA, QUE ISOLA A POLPA DENTÁRIA TÉRMICA E QUIMICAMENTE.	Frasco com 15 ml	5	R\$ 12,75	R\$ 63,75

R\$ 251.447,07

2.1 Valor Estimado: O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 251.447,07 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, calculado com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

2.2 Divergência entre Descrição e Cadastro na Plataforma

2.2.1 Havendo divergência entre a descrição ou unidade de medida cadastrada na plataforma BLL Compras e a constante deste Termo de Referência e do Edital, **prevalecerão as informações**



constantes neste Termo de Referência e no Edital.

2.3 Indicação de Marca de Referência:

2.3.1 Alguns itens poderão conter menção a marcas ou modelos específicos **somente a título de referência de qualidade**, utilizando-se expressões como: "Marca de Referência: XXXX ou similar, equivalente ou de melhor qualidade".

2.3.2 A indicação de marcas tem como objetivo orientar os licitantes quanto ao padrão de qualidade esperado, sem restringir a participação de fornecedores de produtos de outras marcas, desde que **comproven equivalência técnica e funcional**.

2.3.3 Serão aceitos produtos de outras marcas, desde que os proponentes apresentem **ficha técnica, catálogos, laudos ou certificados** que comprovem o atendimento às especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

2.4 Natureza dos Bens

2.4.1 Todos os equipamentos deverão ser **novos, de primeiro uso, certificados conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO)** e atender integralmente às condições definidas neste Termo de Referência.

2.4.2 É vedada a entrega de produtos usados, remanufaturados ou que não atendam às exigências de segurança, durabilidade e padronização previstas neste instrumento.

2.4.3 Os itens deverão observar, as normas vigentes da **ANVISA**, garantindo condições adequadas para a comercialização de produtos.

2.5 Exigência de Catálogo Técnico ou Material Ilustrativo

2.5.1 Será solicitado ao licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar, que, no prazo de até **02 (duas) horas após o encerramento da disputa de lances**, o envio via chat da Plataforma BLL ou por e-mail institucional previamente cadastrado, de **catálogos técnicos, fichas técnicas, amostras digitais ou materiais ilustrativos oficiais do fabricante**, em língua portuguesa, que permitam a análise clara e completa dos itens ofertados.

2.5.2 O material deverá conter, no mínimo, informações sobre **marca, modelo, características técnicas, composição, dimensões, qualidade, procedência, certificações obrigatórias (quando aplicáveis), validade e demais dados relevantes**, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



- 2.5.3** Serão aceitos catálogos em formato digital ou impresso, desde que **oriundos de fonte oficial do fabricante** (ex.: site institucional, material de divulgação oficial ou catálogo físico) e que permitam a verificação completa das informações técnicas.
- 2.5.4** Em caso de omissão de dados técnicos relevantes, poderá ser apresentada **declaração complementar do licitante**, assumindo expressamente o compromisso de fornecer os bens em conformidade integral com as especificações do Termo de Referência.
- 2.5.5** Não será admitida a simples reprodução das especificações do Termo de Referência como substituto do material ilustrativo. O licitante deverá identificar expressamente o item ofertado e correlacionar com a amostra digital apresentada.
- 2.5.6** O Pregoeiro comunicará formalmente a exigência de apresentação do catálogo por meio da plataforma BLL.
- 2.5.7** O não envio do material solicitado no prazo estabelecido implicará na **desclassificação da proposta**, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- 2.5.8** Poderá ser concedido **prazo adicional de até 01 (um) dia útil** para o saneamento de falhas formais, desde que isso **não altere o conteúdo da proposta** nem implique prejuízo à Administração ou aos demais licitantes.

2.6 Exigência de Amostra Física

- 2.6.1** A critério da Administração, poderá ser exigida a apresentação de **amostras físicas dos bens ofertados**, sempre que necessário para comprovação da conformidade técnica, da qualidade dos materiais, do acabamento ou da adequação ao uso institucional, especialmente em itens que envolvam características visuais, estruturais, de resistência ou de composição específica.

2.6.2 Anexo I – Critérios para Amostragem.

3 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 3.1** A contratação atende ao disposto no dever constitucional de garantia à saúde (Art. 196, CF/88) conforme Fundamentação consolidada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** (Processo nº26).
- 3.2** A presente contratação justifica-se pela necessidade de reabastecimento do estoque de materiais de consumo e insumos técnicos do centro de odontologia de campo bonito – pr. a análise da demanda fundamenta-se nos seguintes pontos:
- 3.2.1** continuidade do serviço público de saúde: a ausência de itens essenciais listados, (como anestésicos, luvas, resinas e kits de higiene) inviabilizaria o atendimento clínico da população,



resultando na suspensão de procedimentos básicos e especializados, o que contraria o direito constitucional à saúde.

3.2.2 segurança biológica e qualidade no atendimento: a aquisição de insumos que atendam aos padrões da anvisa (conforme especificações técnicas detalhadas) é crucial para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais, prevenindo infecções cruzadas e assegurando a eficácia dos tratamentos restauradores e preventivos.

3.2.3 promoção da saúde bucal e prevenção: a inclusão de grandes quantitativos de escovas e cremes dentais **(ADULTO E INFANTIL) JUSTIFICA-SE PELA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO, QUE VISAM REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS NA COMUNIDADE ESCOLAR E GRUPOS DE RISCO.**

3.3 A solução adotada é a mais vantajosa, conforme análise comparativa realizada no ETP, e observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

4 MODALIDADE, CRITÉRIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A Modalidade

4.1.1 A presente contratação será processada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com fundamento nos arts. 82º, e 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tratamento Diferenciado para Empresas (ME/EPP)

4.2.1 Serão aplicados, quando cabíveis, os benefícios previstos na legislação vigente, tais como: **preferência de contratação em caso de empate, possibilidade de regularização fiscal tardia e demais prerrogativas asseguradas às ME/EPP**, de modo a garantir tratamento diferenciado e favorecido, em conformidade com os arts. 44, 47 e 48 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 3.750/2025.

4.2.2 Quando a licitação não for exclusiva ou não houver reserva de cota, os benefícios previstos na legislação continuarão sendo aplicados, inclusive no que se refere à regularização fiscal tardia e à aplicação do critério de desempate legal.

Não será exigida restrição geográfica de participação, salvo quando houver **justificativa técnica ou econômica expressamente prevista no Termo de Referência**, em conformidade com a legislação vigente.

4.3 Critério de Julgamento



4.3.1 O critério de julgamento da presente licitação será o de **menor preço por Item**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições, exigências e especificações deste Termo de Referência e do Edital.

4.4 Regime de execução

4.4.1 O regime de execução adotado nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4.5 Enquadramento do Objeto

4.5.1 O objeto desta contratação **não se enquadra como bem ou serviço de luxo**, conforme Decreto nº 36.11/2024.

4.6 Vigência Contratual

4.6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá validade de 12 meses, contados a partir da sua homologação e publicação, período no qual os preços registrados ficarão à disposição da Administração

4.6.2 A vigência poderá ser prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.6.3 As condições complementares referentes à vigência, execução, prorrogação e obrigações contratuais constarão expressamente na minuta de contrato que integra o presente processo licitatório.

4.7 Forma de Execução

4.7.1 A execução da presente contratação ocorrerá com **fornecimento parcelado, mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.8 Requisitos de Qualidade e Conformidade Técnica:

4.8.1 Registro Sanitário: **Somente serão admitidos produtos que possuam registro ou cadastro ativo e vigente junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na data da entrega.** O número do **registro deve** constar na proposta e na embalagem do produto.



- 4.8.2 Prazo de Validade:** No ato da entrega, todos os materiais e insumos deverão possuir, **no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total** remanescente, ou prazo não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo o que for maior.
- 4.8.3 Apresentação e Integridade:** Os produtos devem ser **entregues em suas embalagens originais**, lacradas de fábrica, sem sinais de violação, umidade ou avarias, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade.
- 4.8.4 Certificação de Qualidade:** Para itens como agulhas, seringas e anestésicos, poderá ser exigido o **Certificado de Análise do Lote emitido pelo fabricante**, atestando a pureza e a conformidade técnica do material.
- 4.8.5 Critério de Substituição:** A contratada obriga-se a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer item que **apresente vício de qualidade, defeito de fabricação** ou que seja rejeitado pelo Fiscal Técnico (Dentista) por não atender às especificações deste TR.

4.9 Qualificação Técnica:

- 4.9.1** Será exigida, quando cabível em razão da natureza do objeto, a apresentação de no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, datado(s) e assinado(s), que comprove(m) o fornecimento de bens ou a execução de serviços similares ou equivalentes em características relevantes, em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação.
- 4.9.2** Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante e será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante ou sucessiva.
- 4.9.3** Não serão aceitos atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante, conforme definição legal (controladora, controlada ou com sócio em comum);
- 4.9.4** Cópia da LICENÇA SANITÁRIA Estadual ou Municipal vigente da empresa proponente para a atividade desenvolvida pela empresa;
- 4.9.5** Cópia da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da empresa proponente emitida pela ANVISA, ou cópia do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, legível do proponente (Lei 6360/1976 art.50 e 51), devendo ser destacada a informação referente a empresa. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico da ANVISA desde que impresso em até 12 meses anteriores à



data do certame;

4.9.6 Certificado de Regularidade Técnica, registro ou inscrição na entidade profissional competente (lei 14.133/21 Art.67) da empresa proponente;

4.9.7 A Administração reserva-se o direito de realizar diligências a qualquer tempo para verificar a veracidade ou suficiência dos documentos apresentados, podendo solicitar documentação complementar, tais como: cópia do contrato que deu suporte ao atestado, endereço da contratante e local da execução do objeto.

4.10 Vistoria Técnica

4.10.1 Não será exigida vistoria técnica prévia, considerando a natureza dos serviços, a clareza das especificações e a possibilidade de adequada fiscalização contratual pela Administração.

4.11 Exigência de Carta de Solidariedade

4.11.1 Não será exigida carta de solidariedade emitida por fabricantes para fins de garantia ou execução do objeto contratado.

4.12 Subcontratação

4.12.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada a integral execução das obrigações assumidas.

4.13 Garantia Contratual

4.13.1 Não será exigida **garantia contratual adicional**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, do risco envolvido e do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

5 ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Prazo

5.1.1 O prazo máximo para entrega dos materiais e/ou execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazos específicos estabelecidos para determinados itens no quadro de especificações técnicas.

5.1.2 A contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data e o horário previstos para a entrega e/ou execução dos serviços, permitindo o planejamento da conferência, fiscalização e recebimento pela Administração.

5.1.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por até 02 (dois) dias úteis, desde



que formalmente solicitado pela empresa adjudicatária antes do término do prazo original, devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.2 Local e Horário de Entrega:

5.2.1 As entregas e/ou execuções de serviços deverão ocorrer nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, situados no perímetro urbano ou rural do Município de Campo Bonito – PR, conforme constar na requisição formal expedida.

5.2.2 O recebimento ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

5.2.3 O transporte, seguro, descarga, instalação (quando aplicável) e demais despesas logísticas necessárias à entrega e instalação dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, sob a condição CIF – Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguro e Frete pagos pela Contratada).

5.3 Recebimento Provisório:

5.3.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da **entrega dos bens ou da execução dos serviços**, mediante conferência preliminar da conformidade com as especificações básicas, integridade física, qualidade e documentação fiscal, sendo formalizado por meio de Termo de **Recebimento Provisório** emitido pela Administração.

5.4 Recebimento Definitivo:

5.4.1 Será formalizado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o Recebimento Provisório, mediante verificação detalhada da conformidade técnica, quantitativa, qualitativa e documental do objeto entregue ou executado.

5.4.2 A aceitação definitiva está condicionada à inexistência de vícios aparentes ou ocultos, defeitos de fabricação ou de execução, divergências de modelo, quantidade ou qualidade, bem como à inexistência de pendências documentais.

5.4.3 O recebimento será realizado por servidor designado, que efetuará a conferência das quantidades, especificações e qualidade, podendo recusar materiais que não atendam às exigências do Termo de Referência.

5.4.4 Quando aplicável, será emitido Termo de Recebimento Provisório e, após conferência final, Termo de Recebimento Definitivo, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.5 A Administração reserva-se o direito de recusar, total ou parcialmente, materiais que não atendam às exigências, cabendo à contratada providenciar a substituição às suas expensas.



5.5 Recusa do Objeto

5.5.1 Será recusado qualquer material ou serviço que:

- a) Apresente falhas, defeitos, vícios ou execução inadequada;
- b) Não esteja em conformidade com as especificações técnicas ou normas aplicáveis;
- c) Seja executado em desacordo com as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços ou neste Termo de Referência;
- d) Não apresente a documentação fiscal e técnica obrigatória exigida;
- e) Implique risco à segurança de pessoas, bens ou à continuidade dos serviços públicos.

5.5.2 Na hipótese de recusa, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a substituição dos bens no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, ou em prazo menor se caracterizada situação emergencial, contado da notificação formal emitida pela Administração.

6 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 Requisitos de Fornecimento e Garantia

6.1.1 Os bens deverão ser **novos, de primeiro uso e em perfeito estado de conservação**, sendo vedada a entrega de produtos recondicionados, usados ou em desacordo com as especificações;

6.1.2 Para os bens classificados como permanentes (**equipamentos e instrumentais**), o prazo de garantia será de, no mínimo, **12 (doze) meses**. Para os bens de consumo (**insumos e materiais descartáveis**), a garantia corresponderá ao prazo de validade do fabricante, devendo este apresentar, no ato da entrega, validade remanescente mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**.

6.1.3 Caso o fabricante ou fornecedor ofereça prazo de garantia superior ao mínimo exigido, **prevalecerá sempre o período mais vantajoso à Administração**;

6.1.4 O fornecedor deverá assegurar, durante o período de garantia, **assistência técnica adequada e fornecimento de peças de reposição originais e compatíveis**, sem ônus adicional para a Administração.

6.2 Garantia do Fabricante

6.2.1 Além da garantia assumida pela contratada, será exigida a garantia do fabricante, igualmente contada a partir da data do recebimento definitivo, cobrindo quaisquer vícios ou defeitos que venham a surgir durante o uso regular dos produtos.



6.3 Reinício do Prazo de Garantia

6.3.1 Sempre que houver substituição integral do item ou de qualquer componente estrutural essencial, o prazo de garantia do bem substituído será reiniciado, contado a partir da nova entrega ou da conclusão do serviço de manutenção corretiva.

6.4 Atendimento Durante o Período de Garantia

6.4.1 As solicitações de reparo, substituição ou atendimento técnico deverão ser atendidas pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação formal da Administração.

6.4.2 Caso haja necessidade de retirada do item para manutenção, o prazo máximo para devolução será de **05 (cinco) dias úteis**, salvo motivo tecnicamente justificado e aceito formalmente pela Administração.

6.4.3 Quando não for possível a reparação imediata, a contratada deverá disponibilizar, provisoriamente, outro item equivalente até à solução definitiva.

6.5 Garantia Legal e Responsabilidade

6.5.1 A garantia contratual prevista nesta cláusula não exclui, restringe ou limita os direitos da Administração Pública previstos:

- a) No Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- b) No Código Civil (arts. 441 a 446);
- c) Na Lei nº 14.133/2021.

6.6 Penalidades pelo Descumprimento da Garantia

6.6.1 O descumprimento das condições de garantia, inclusive atrasos ou falhas no atendimento técnico, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Obrigações da Contratada

7.1.1 Garantir que o objeto fornecido ou os serviços executados estejam em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, apresentando qualidade, segurança e desempenho compatíveis com as normas vigentes.

7.1.2 Quando se tratar de **aquisição de bens**, garantir as condições adequadas de transporte, embalagem, manuseio e entrega dos materiais, de forma a preservar sua integridade,



segurança e conformidade com as especificações técnicas, vedada a entrega de produtos usados, avariados ou em desacordo com este Termo de Referência.

- 7.1.3 Prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração, relacionados à execução, operação, manutenção e quaisquer outros aspectos técnicos dos serviços contratados.
- 7.1.4 Emitir Nota Fiscal eletrônica (NF-e) de acordo com o objeto efetivamente fornecido ou executado, apresentando-a à Administração para conferência, ateste e posterior pagamento, conforme prazos estabelecidos.
- 7.1.5 Comparecer, por meio de preposto devidamente autorizado, sempre que solicitado, à sede da Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas em situações emergenciais** e até 48 (quarenta e oito) horas nas demais hipóteses, para prestar esclarecimentos sobre a execução do contrato e questões operacionais.
- 7.1.6 Executar a entrega do objeto ou a prestação dos serviços somente mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pela Administração.
- 7.1.7 Indicar e manter **preposto aceito pela Contratante**, com poderes para representá-la durante toda a execução contratual, acompanhar as entregas, prestar informações, receber notificações e adotar providências operacionais;
- 7.1.8 **Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações do item 5;**
- 7.1.9 **Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório originário;**
- 7.1.10 **Assumir integral responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e civil decorrentes da execução contratual, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;**
- 7.1.11 Responder, inclusive judicialmente, por danos materiais, morais, ambientais ou de qualquer natureza, causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, direta ou indireta, durante a execução contratual;
- 7.1.12 Não transferir à Administração quaisquer ônus relativos a vínculos empregatícios de seus empregados, prepostos ou subcontratados, sob pena de responder pelos encargos resultantes de eventual inadimplemento;



- 7.1.13** Arcar com todas as despesas relativas a ações judiciais movidas em face da Administração, cuja origem esteja relacionada à execução do presente contrato, **desde que não decorrentes de atos exclusivos da Administração.**
- 7.1.14** Fornecer garantia e assistência técnica conforme item 6;
- 7.1.15** Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações, dados, documentos ou especificações técnicas obtidas ou produzidas em decorrência da execução do contrato.
- 7.1.16** Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, nacional, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da execução contratual.
- 7.1.17** Garantir a correta destinação ambiental dos resíduos ou sobras geradas, responsabilizando-se por comprovar o descarte adequado sempre que solicitado.
- 7.1.18** Adotar, sempre que possível, práticas de **sustentabilidade e uso racional de recursos naturais**, observando o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, com foco em redução de impactos ambientais e desperdícios.
- 7.1.19** Apresentar, sempre que solicitado, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), certificados de destinação final, relatórios ambientais ou documentos equivalentes que comprovem a rastreabilidade da destinação dos resíduos.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2.1** Efetuar a emissão da **Autorização de Fornecimento (AF)** ou documento equivalente, como instrumento formal que autoriza a execução dos serviços objeto desta contratação.
- 7.2.2** Receber, conferir e fiscalizar a entrega do objeto, procedendo à verificação **quantitativa, qualitativa, técnica e documental**, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no edital.
- 7.2.3** Emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, **após atestar a conformidade integral dos materiais e serviços entregues**, observando os prazos legais e contratuais.
- 7.2.4** Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, **mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-e) e da documentação fiscal exigida**, desde que devidamente atestada pelo gestor ou fiscal do contrato.
- 7.2.5** Designar formalmente **Gestor e Fiscais do Contrato**, competindo-lhes acompanhar,



fiscalizar, controlar e adotar todas as providências necessárias à perfeita execução contratual, nos termos dos artigos **117 a 121 da Lei nº 14.133/2021**.

7.2.6 Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento contratuais a contratada às **penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021**, no edital e no contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:

8.1.1 Para a gestão e fiscalização do contrato decorrente desta licitação, ficam designados:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR (A)	Eliane Aparecida Rocha	Secretária de Saúde	00055026 / 1
FISCAL TÉCNICO	Omar Juma Eid	Dentista	00004421 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Mariana Cristina da Cunha	Auxiliar Administrativo I	00056081 / 1

8.1.2 A gestão e a fiscalização do contrato observarão as disposições contidas nos **arts. 117 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 36.11/2024** e, subsidiariamente, no que for compatível, no Decreto Federal nº 10.663/2022.

8.2 Competências do Gestor do Contrato

8.2.1 Compete ao **Gestor do Contrato**:

- Acompanhar e controlar a execução administrativa do contrato, em seus aspectos operacionais, financeiros e documentais;
- Controlar os prazos contratuais, a vigência, as garantias e os prazos de validade, quando aplicável;
- Realizar a interlocução institucional com a contratada, solucionando questões de ordem administrativa;
- Avaliar medições, autorizar pagamentos, acompanhar eventuais aditivos, apostilamentos ou pedidos de prorrogação;
- Promover a adoção de providências administrativas necessárias em caso de descumprimento contratual, inclusive aplicação de sanções, quando cabível.

8.3 Competências do Fiscal Técnico

8.3.1 Compete ao **Fiscal Técnico**:

- Acompanhar tecnicamente a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital e no contrato;
- Proceder à conferência quantitativa, qualitativa e documental dos materiais, com emissão ou



validação, conforme o caso, dos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

- c) Registrar, documentar e comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências de não conformidade, vícios, defeitos, avarias ou descumprimento;
- d) Fiscalizar o cumprimento das condições da **garantia contratual e da garantia do fabricante**, acompanhando os atendimentos técnicos, substituições ou reparos, quando aplicável;
- e) Emitir relatórios de fiscalização, registros fotográficos, memorandos, e manter histórico atualizado no processo administrativo.

8.4 Responsabilidade da Contratada:

- 8.4.1** A fiscalização exercida pela Administração não exime nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer vícios, defeitos, falhas de qualidade, inexecução parcial ou total, ou qualquer outro problema decorrente da má execução do objeto contratado, inclusive perante terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela Administração, nos termos da responsabilidade objetiva prevista na legislação vigente.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, dos bens efetivamente entregues ou os serviços efetivamente prestados**, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, e da apresentação da Nota Fiscal, desde que todas as condições contratuais e documentais estejam devidamente atendidas.

- 9.2** O pagamento será realizado por meio de **transferência bancária**, para a conta corrente informada na proposta comercial e vinculada obrigatoriamente ao **CNPJ da contratada constante na nota fiscal**, sendo **vedado pagamento a terceiros**.

- 9.2.1** A **Nota Fiscal eletrônica (NF-e)** deverá conter, obrigatoriamente, Descrição detalhada dos bens entregues e/ou dos serviços executados, em estrita conformidade com o Termo de Referência e a proposta comercial, Número da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, quando aplicável;

- 9.2.2** Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente de autorização de fornecimento;

- 9.2.3** Comprovação de **regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista**, válida na data da liquidação, mediante apresentação das certidões:

- Receita Federal (inclusive INSS);
- Receita Estadual e Receita Municipal;
- FGTS (via Caixa Econômica Federal);
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

- 9.3** **Serão efetuadas, quando cabíveis**, as retenções de tributos e contribuições previstas na legislação vigente, tais como IR, INSS, ISS, PIS, COFINS e CSLL, devendo a contratada considerar tais



retenções na formação do preço proposto.

10 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Observada a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções, nos termos dos artigos **156 a 162 da Lei nº 14.133/2021**:

10.1.1 Advertência, por escrito, nos casos de infrações de menor gravidade ou descumprimento de obrigações acessórias;

10.1.2 Multa, aplicada nas seguintes hipóteses e proporções:

- **Por atraso injustificado na entrega: 0,5% (meio por cento)** sobre o valor do item não entregue, por dia de atraso, limitada a **20 (vinte) dias**;
- **Por inexecução parcial: 5% (cinco por cento)** sobre o valor correspondente ao item afetado pela inexecução;
- **Por inexecução total: 10% (dez por cento)** sobre o valor global da contratação;
- **Por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, inclusive cláusulas ambientais, técnicas, logísticas ou administrativas: multa de 2% (dois por cento)** sobre o valor do item ou da obrigação descumprida.

10.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Campo Bonito – PR, pelo prazo de até **03 (três) anos**, nos termos do **art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera federativa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme o **art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.

10.1.5 A aplicação das penalidades contratuais **não exclui, em nenhuma hipótese, a responsabilidade civil, penal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou administrativa da Contratada**, decorrente de atos ou omissões verificadas na execução contratual.

10.2 A multa será aplicada sobre o valor total do contrato ou do item inadimplido, conforme critérios estabelecidos no edital.

11 FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Origem dos Recursos:

11.1.1 A presente contratação será custeada com recursos financeiros provenientes de:

- ☐ Recurso Federal;
- ☐ Recurso Estadual;



☒ Recurso Municipal - Recursos próprios do Município de Campo Bonito – PR, a título de contrapartida.

11.2 Dotações Orçamentárias:

11.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento anual do Município de Campo Bonito - PR, sob responsabilidade das respectivas secretarias demandantes, conforme a seguir:

CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
1483	08	08.12	103010006	2007000	3.3.90.30.10.00.00	303
1484	08	08.12	103010006	2007000	3.3.90.30.10.00.00	350

11.2.2 As dotações específicas de cada secretaria serão indicadas no momento da emissão da respectiva **Autorização de Fornecimento (AF)** e da **Nota de Empenho**, conforme vinculação com a natureza da despesa e o centro de custo apropriado.

11.3 Exercícios Financeiros Subsequentes:

11.3.1 Caso a execução da contratação ultrapasse o exercício financeiro vigente, as dotações orçamentárias relativas aos exercícios seguintes serão indicadas após a aprovação da respectiva **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e a liberação dos créditos correspondentes, mediante **apostilamento administrativo**, conforme permissivo da **Lei Federal nº 14.133/2021** e legislação municipal vigente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integração dos Documentos:

12.1.1 O presente Termo de Referência integra o processo licitatório para todos os efeitos legais, devendo ser observado em conjunto com o Edital, seus Anexos e o futuro instrumento contratual.

12.2 Da Prevenção

12.2.1 Em caso de divergência entre as especificações técnicas deste Termo de Referência e aquelas constantes da proposta da licitante vencedora, **prevalecerão as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital**, para todos os fins de avaliação técnica, recebimento do objeto e fiscalização contratual.

12.3 Casos omissos

12.3.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão solucionados



com base na legislação aplicável, em especial na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3611/2024, no Decreto Municipal nº 3.750/2025, na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e demais normativos correlatos expedidos pelos órgãos de controle e regulação.

12.4 Responsabilidade pelas informações

12.4.1 As empresas participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o certame.

12.4.2 A constatação de falsidade documental ou inveracidade nas declarações implicará na imediata **desclassificação da proposta**, ou na **rescisão contratual**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

12.5 Da Prevenção à Fraude e à Corrupção

12.5.1 No âmbito desta contratação, será observada integralmente a legislação de **prevenção e combate à fraude e à corrupção**, em especial o disposto na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)** e no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, bem como as cláusulas específicas que vedam:

12.6 Adequação à LGPD

12.6.1 A contratada deverá tratar os dados pessoais eventualmente acessados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo civil e administrativamente por eventual uso indevido.

12.7 Complementaridade dos Documentos:

Toda a documentação que compõe o procedimento licitatório será considerada **complementar entre si**, de forma que qualquer informação, exigência ou especificação contida em um documento, mesmo que omissa em outro, será considerada válida e exigível para efeitos de execução contratual.

Campo Bonito Pr, 10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
OMAR JUMA EID
Data: 11/06/2026 15:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Omar Juma Eid
Cirurgião Dentista